



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 240/2025 de 17/03/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida à senhora **ROSELY MIGUEL**, servidora no cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a gratificação de 30% (trinta por cento) prevista no art. 72 da Lei nº 3.834/2019 e seu anexo IV, pela designação à **Chefia de Seção categoria Supervisão do Plenário**.

Art. 2º Fica revogado o Decreto Legislativo nº 217/2025 de 14/02/2025.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01/03/2025, revogadas as disposições em contrário

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

RONALD PASSOS PEREIRA
Presidente
Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 380034003600350038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves

Públicas Brasileiras - ICP-Brasil
CNPJ 01.575.820/0001-51 - Tel.: 27 3372-6500 • www.camaraonline.es.gov.br

